

Protocolo nº 23.637.487-4
Despacho nº 0958/2025–PGE

- I. Aprovo a Informação nº 185/2025-PGE/PCP, inclusa às fls. 98/159a da lavra de **Adnilton José Caetano**, Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias - PCP, com ciência de **Igor Pires Gomes da Costa**, Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo - CCON, no Despacho nº 406/2025 – PGE/CCON, às fls. 160/161a, referente a padronização de minuta para formalização de Convênio entre o IAT e as prefeituras paranaenses, tendo por objeto a esterilização cirúrgica de cães e gatos, por meio do Programa Castrapet Paraná, acompanhado do anexo I, com a minuta padronizada de celebração do Convênio (fls. 122/137); o anexo II, com a respectiva lista de verificação (fls. 138/142); e o anexo III, com a relação de municípios participantes e os respectivos valores de recurso (fls. 143/159), para os fins acima postos, a presente Manifestação Uniforme segue assim ementada:

“MANIFESTAÇÃO UNIFORME. MINUTA DE PROTOCOLO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA PERMANENTE DE CÃES E GATOS - CASTRAPET/PR. ENTRE O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT E AS PREFEITURAS DO PARANÁ.”

- II. Publique-se o presente Despacho, acompanhado da Informação nº 185/2025-PGE, inclusa às fls. 98/121, e dos referidos anexos da Informação nº 185/2025-PGE/PCP;
- III. Encaminhe-se à Atos Normativos – DG/ATOS, para publicação da resolução. Em seguida, encaminhe-se à Diretoria-Geral para ciência. Após, remeta-se o protocolo à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ para catalogação e disponibilização no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para utilização dos interessados;
- IV. Encaminhe-se cópia virtual do Despacho à Coordenadoria do Consultivo – CCON para ciência;
- V. Por fim, com a máxima brevidade, Coordenadoria do Consultivo – CCON, para ciência e prosseguimento.

Curitiba, *data e assinatura digital*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado